



Diário da Sessão n.º 021 de 16/06/05

Presidente: Não havendo mais inscrições, damos por encerrado o debate da petição.

Na sequência desta petição os Srs. Deputados do PS e do PSD, exercendo o seu direito de iniciativa, apresentaram à mesa duas **Propostas de Resolução**.

Entrou, em primeiro lugar, a do PS, pelo que agradecia ao Sr. Deputado que a apresentasse.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Proposta de Resolução

Considerando a importância dos transportes aéreos para as regiões insulares e para a quebra do isolamento e do incremento da mobilidade humana;

Considerando que os transportes aéreos, regulares nas ligações de e para os Açores, devem garantir a regularidade e a qualidade na exploração das rotas, sem que tal dependa exclusivamente dos seus interesses comerciais;

Considerando que o Estado Português não suporta os encargos com o encaminhamento de passageiros em percursos dentro do Continente Português;

Considerando que relativamente ao Porto as obrigações de serviço público em vigor para os serviços aéreos regular entre o Continente Português e os Açores apenas prevêm ligações directas a partir de Ponta Delgada;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Considerando que as tarifas de e para o Porto são iguais, independentemente da origem e/ou destino ilha, desde que seja utilizado o voo directo Porto/Ponta Delgada/Porto;

Considerando que as transportadoras aéreas de capitais exclusivamente públicos não devem ter como objectivo a maximização do lucro mas sim a maximização da qualidade do serviço prestado evitando o prejuízo;

Considerando que a Comissão Europeia não permite compensar os passageiros da ligação Lisboa/Porto;

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis apresentam a seguinte Proposta de Resolução:

Que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que este intervenha junto da SATA, empresa que tutela, e junto do Governo da República, que tutela a TAP, dando orientações no sentido de que os horários das ligações Porto/Ponta Delgada/Porto sejam compatibilizados entre todos os agentes envolvidos por forma a que o maior número de passageiros possível consiga sair da sua ilha e chegar ao Porto no mesmo dia, bem como sair do Porto e chegar à sua ilha também no mesmo dia.

Que todos os açorianos, independentemente do destino ou origem, desde que utilizando o voo Porto/Ponta Delgada/Porto paguem, para o conjunto tarifa mais taxas, exactamente o mesmo valor.

Que seja considerada a possibilidade de, em sede de negociação do novo Regulamento para o serviço aéreo regular entre o Continente Português e os Açores, seja imposta a obrigação de serviço público na rota Porto/Terceira/Porto.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Presidente: Para apresentação da Proposta de Resolução do PSD, tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sequência da petição e do conjunto de audições efectuadas por parte da Comissão de Economia e das respostas que conseguimos obter por parte dos diversos intervenientes, quer por parte do Governo, quer por parte das empresas directamente envolvidas ou por parte das próprias peticionárias, há uma coisa que ficou evidente: a situação que existia até 31 de Dezembro de 2004 e a situação pós 31 de Dezembro de 2004, são diferentes e, manifestamente, é mais penalizante a situação que se verifica a partir do início do presente ano.

A alternativa que existia até 31 de Dezembro de 2004 de efectuar uma ligação ao Porto através de Lisboa, em inúmeras situações, passou a ser penalizada com uma sobre-tarifa de 60 euros correspondentes àquela ligação.

A verdade é que quem pretende efectuar a ligação através da gateway de Ponta Delgada nos dias em que esta existe, continua a poder fazê-lo, embora haja situações, e eu diria que afectam todas as ilhas, em que há a necessidade de se efectuar o pagamento de um adicional, há necessidade de arcar com uma despesa adicional.

É essa a situação que tentamos espelhar no nosso Projecto de Resolução, quando dizemos que, quando a deslocação tem obrigatoriamente que ser feita num determinado dia em que não exista a ligação directa através de Ponta Delgada, todas as pessoas que precisam chegar ao Porto num determinado dia, têm que ir via Lisboa e têm que pagar esse adicional de 60 euros.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Temos que lembrar que não é só quem vai fazer férias ao Porto, ou um estudante que chega um dia mais tarde ou tem que vir um dia mais cedo; há pessoas que, por exemplo, por motivo de doença têm que chegar ao Porto num determinado dia. Na época baixa, em que não há uma regularidade tão grande quanto aquela que existe na época alta, se o doente tem que estar numa consulta amanhã no Porto, é hoje que tem que se deslocar.

Isso verifica-se para qualquer uma das ilhas, incluindo a população de São Miguel que tem que arcar com esses 60 euros adicionais.

Para além do mais, e isto em relação às restantes 8 ilhas, quando não têm assegurada a ligação directa com o Porto, quando a ligação só permite que a chegada ou a partida não seja compatível com os voos inter-ilhas, obriga efectivamente à necessidade, em alguns casos, da pernoita em São Miguel para conseguir dirigir-se no dia seguinte para a ilha do destino ou para o Porto e isso obriga a que efectivamente as pessoas suportem uma despesa adicional correspondente à pernoita que têm que fazer em São Miguel, provavelmente até superior aos 60 euros que corresponde à ligação Lisboa/Porto.

Portanto, em função das modificações sofridas pelo modelo, este modelo é mais penalizante do que o anterior. Este é um ponto que penso que é inquestionável.

Esta penalização é extensiva a todas as ilhas, mais seguramente a todas as outras ilhas que não São Miguel, o que de alguma forma contraria a filosofia base do desenvolvimento desta Região que é tentar dar à população de todas as ilhas condições o mais aproximadas possíveis.

Daí que o Grupo Parlamentar do PSD tenha decidido apresentar este projecto de resolução no sentido de recomendar ao Governo Regional que faça um estudo aprofundado de toda esta situação, tendo em vista uma



rápida aplicação, tal como referimos no próprio Projecto de Resolução, de soluções para este problema.

Dizemos rápida, porquê? Para evitar que o mais rapidamente possível se corrija, no fundo, um problema, que se corrija eventualmente uma falha, que se corrija eventualmente uma omissão, que se corrija eventualmente um esquecimento que esteve presente aquando da negociação deste modelo que entrou em vigor no princípio deste ano.

Efectivamente, um erro, uma omissão, um esquecimento ou uma manifesta vontade de não encarar este problema de frente existiu e o Grupo Parlamentar do PSD entende que é necessário que se proceda a alguma revisão da actual situação.

Para esse efeito sugerimos que pelo menos, entre as alternativas possíveis que podem existir para a resolução deste problema, sejam encaradas quatro alternativas que passam pelo seguinte (algumas são idênticas à proposta de Resolução apresentada Partido Socialista):

- Possibilidade de integrar, no modelo actual, novas rotas de/para o Porto, ou eventualmente outros destinos (podemos não restringir exclusivamente para o Porto), que considerem as *gateways* além de Ponta Delgada;

O Sr. Secretário está a rir-se, mas o partido que suporta o Governo fez exactamente o mesmo tipo de sugestão.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Não fez não!

O Orador: O senhor há-de dizer se fez ou não fez!

- Reforço do número de ligações entre Ponta Delgada e Porto.

Para além do mais, Sr. Secretário, mais uma vez refiro que aquilo que estou a dizer são quatro alternativas. O senhor aproveita uma, não aproveita a outra, faz aquilo que quiser. Agora, tente é resolver o problema de quem está a ser penalizado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

- Ajustamento dos horários correspondentes às actuais ligações Ponta Delgada/Porto/Ponta Delgada aos horários dos voos inter-ilhas, de forma a tentar evitar a necessidade de pernoita, quer na ida, quer no regresso, aos passageiros das restantes 8 ilhas.
- Possibilidade do Governo Regional assegurar o sobrecusto de 60 euros resultante da ligação Lisboa/Porto/Lisboa, desde que não se verifique *stopover* em Lisboa, nos dias em que não exista ligação directa Ponta Delgada/Porto/Ponta Delgada, ou não seja possível efectuar todo o percurso entre a ilha de origem/destino e o Porto num único dia.

São obviamente questões que terão que ser depois apuradas do ponto de vista técnico. Nós não somos técnicos, estamos aqui a dar sugestões, algumas tecnicamente serão perfeitamente exequíveis, outras menos exequíveis. Eventualmente encaramos a hipótese de alguma poder ser impossível.

Lembramos que este modelo está em vigor pelo período de um ano.

Estamos a meio do ano. O problema poderá ser resolvido a partir do início do próximo ano. Pelo menos neste meio ano, que se tentem encontrar soluções para cobrir as situações penalizantes em que ficaram, desde o dia 1 de Janeiro de 2005, as populações das diversas ilhas, com maior destaque todas as outras ilhas além de São Miguel.

Obrigado.

Presidente: Está aberto o período para inscrições.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(*) **Secretário Regional da Economia** (*Duarte Ponte*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já estamos habituados a estas exigências: já e amanhã!

Os barcos novos são para amanhã, não é daqui a dois anos!



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Vamos ter que resolver o problema do Porto, já!

Eu estive presente nas várias reuniões de preparação dos diversos concursos públicos que deram origem aos diversos períodos de exploração das rotas do serviço público.

Conheço como ninguém este processo negocial.

Fazemos uma breve resenha histórica. É bom para os mais novos, para alguns deputados que estão a falar e não sabem nada do que estão a dizer.

Gostaria de vos dizer como se processa esse aspecto.

Em 97/98, quando se preparava as obrigações do serviço público que foram propostas à Comunidade, tínhamos a seguinte situação:

Nos Açores, o residente pagava um bilhete que rondava os 220 euros e o não residente pagava um bilhete que rondava os 260 euros. Na Madeira, nessa altura, o residente pagava 140 euros e o não residente pagava 190 euros.

Uma das razões de tal discrepância, é que se atribuía às rotas da Madeira uma indemnização compensatória que rondava os 26 milhões de euros. Aos Açores eram apenas dados 11 milhões de euros. A razão era porque a Madeira tinha 3 vezes mais passageiros do que os Açores.

No tempo do Eng. Guterres, é preciso relembrar, pelo menos igualou-se estas duas situações, ou seja, passou-se a atribuir a cada uma das Regiões Autónomas cerca de 18 milhões de euros de indemnização compensatória.

Com isso e com a entrada da SATA conseguimos reduzir em muito o transporte aéreo dos Açores para o Continente.

Continua-se a pagar os encaminhamentos, continua-se a pagar os *coupons* que é sempre algo controverso a nível nacional, porque os *flight coupons* servem para os residentes (é lógico que sirva!), mas também servem para



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

os turistas e há uma grande resistência a nível nacional para que isso seja pago.

A ligação do Porto com São Miguel era paga apenas nas férias grandes, no início e no final do ano escolar, no Natal e na Páscoa.

O Funchal permitia o que não permitia as outras *gateways*, o *stopover* em Lisboa. Se alguém tinha possibilidade de ir para o Funchal (no caso do estudante, apenas) e não pudesse fazer no mesmo dia, podia fazer via Lisboa. Isso era entendido e continua a ser mantida essa forma, porque se considerava que a ligação Lisboa/Porto podia ser feita de outras formas, de autocarro, carro, comboio. Portanto, havia formas mais baratas de o fazer e o Governo da República não estaria disponível, nem nunca esteve, nas negociações que tivemos, para pagar a ligação Lisboa/Porto.

Em 2001, as despesas com as indemnizações compensatórias foram naturalmente subindo, ou seja, aquilo que se calculou para 97/98, com base num barril de petróleo que andava à volta dos 10 ou 11 dólares, na altura, subiu.

Na altura em que era Primeiro-Ministro o Eng. António Guterres, conseguimos negociar um novo pacote. Os encaminhamentos internos mantiveram-se, os *flight coupons* passaram de três para dois *flight coupons*, a ligação Porto via São Miguel manteve-se durante todo o ano dada a demonstração de que era uma rota viável feita à custa da SATA. Não havia, nas obrigações de serviço público, qualquer obrigação de pagamento Porto/Lisboa. A empresa que o fez, fez a título pessoal ou individual, fez porque quis. Fez para o Funchal, chegou a fazer para Faro e fê-lo por uma razão muito simples: havia uma grande concorrência nessas ligações, os aviões vinham bem cheios, portanto encher com mais 5 ou 6 passageiros não lhes fazia diferença nenhuma.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Durante o período 2002, 2003 e 2004 o preço do barril de petróleo voltou a subir e quando começámos a desenvolver um novo modelo do transporte aéreo, fizemo-lo tendo em atenção o modelo da Madeira, aliás, modelo este que nós já tínhamos proposto nas primeiras negociações para a Madeira, porque tínhamos vindo das Canárias e achávamos que este já se coadunava para a Madeira, mas para os Açores ainda era um pouco cedo.

Copiámos exactamente o que acontece na Madeira. Os encaminhamentos deviam ser do Governo da República, coisa que não existia na Madeira e não existe; foi uma luta terrível para manter os dois *flight coupons*, mas conseguimos; as ligações ao Porto via Ponta Delgada, que tinham taxas de ocupação acima de 80%, conseguimos continuar a impô-las, mas havia uma forte oposição a elas; conseguimos abrir a *gateway* do Pico e de Santa Maria, mas com forte oposição; o subsídio ao preço do bilhete, que foi calculado de acordo com as indemnizações compensatórias dos últimos anos dividindo pelo número de passageiros (estudantes e residentes), que nos dava a nós 100 euros, foi drasticamente reduzido e passou de 100 euros para 87 euros.

Não se conseguiu salvar tudo. Salvou-se muito. Conseguiu-se salvar um modelo em que a igualdade de tratamento quase total, de todos os passageiros ao exterior, era uma medida, mas o subsídio ao preço do bilhete que devia ser efectivamente 100 euros, baixou.

O barril de petróleo, na altura quando se começou a negociação, que foi em Outubro de 2003 e terminou em Abril de 2004, era à volta dos 30 e tal dólares. Passou, efectivamente, em 2005, para 50 dólares (50, 51, 52, 53 e 54).

As companhias aéreas fizeram aquilo que podiam fazer. Reduziram as taxas, as comissões às Agências de Viagem. A Madeira foi a primeira a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

ceder neste processo. Confrontada com as Agências de Viagem e para não perder os fluxos turísticos, combinou com a TAP, em primeiro lugar, e com o INAC impor uma taxa de emissão de bilhete de 16 euros e 4 euros para quem utilizasse a Internet.

A Região Autónoma dos Açores ainda tentou salvaguardar a sua posição, mas a realidade é que o preço do barril de petróleo estava elevadíssimo, o subsídio ao preço do bilhete era inferior àquilo que tínhamos calculado, de forma que não pudemos evitar que a SATA também colocasse ao seu balcão a mesma taxa que a TAP tinha colocado nos seus balcões e que era admissível para a Madeira. Portanto, foi igual para todo o país.

Os pressupostos das restrições orçamentais, em 2004, continuam.

Não vejo como fácil impor ao Governo da República o pagamento das ligações Lisboa/Porto, por uma razão muito simples (o argumentário é sempre o mesmo), qualquer estudante que seja residente em Lisboa, que os pais residam em Lisboa, e que esteja a estudar no Porto, paga o transporte.

A Região Autónoma dos Açores, a primeira ligação que tem é com Lisboa. Nós pagamos os encaminhamentos via Ponta Delgada que é a única rota que oferece maior possibilidade de ligações com as outras ilhas todas. São Miguel tem 54% da população.

Se eu, num determinado dia, colocar uma ligação via Terceira, vou colocar as pessoas de São Miguel a viajar para a Terceira e a obrigar o Governo da República a pagar os encaminhamentos.

Estas negociações são extremamente duras, as pessoas fazem contas a tudo o que se faz.

Portanto, se sai mais caro, se existem restrições, alguém tem que ficar a perder.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Se o Governo da República não está disponível para pagar mais, se está disponível apenas para pagar menos, nós temos que saber fazer as nossas escolhas.

A situação muito clara que vos devo dizer é que, no meu entender, é mais fácil e mais produtivo evoluir a rota de São Miguel para que ela possa oferecer melhor serviço a todas as ilhas. À medida que isso for sendo cumprido se lutará para a abertura, como se fez em São Miguel, das ligações ao Porto pela Terceira nos períodos do Natal, Páscoa e no início e final do Verão para que haja ocupação real nestas ligações e depois, exactamente como se fez em São Miguel, tentar fazer essa ligação durante todo o ano.

É um processo lento, real, mas é o processo onde se pode ter possibilidade de vencer.

Querer impor aquilo que aconteceu em 2001 e 2004, apenas porque as empresas assim o fizeram e assim quiseram, não é viável, porque o Governo da República não pagou nem vai pagar esse encaminhamento.

Não paga à Madeira. Alguém que saia do Porto Santo directamente a Lisboa, se quiser ir para o Porto, vai pagar os 60 euros à mesma.

Para os Açores não é diferente. A situação económica é difícil e nós não podemos exigir neste momento tudo, já e imediatamente.

Eu percebo a intenção. O ideal seria que todas as rotas, todas as *gateways* tivessem ligações directas ao Porto, só que o Estado tem recursos financeiros limitados.

É engraçado que as pessoas que estão aqui a pedir mais, estão a pedir mais sobre um modelo que foi definido e negociado com o Governo da República da cor dessas mesmas pessoas que estão a pedir mais.

Na altura, não pediram mais.



Deputado António Marinho (PSD): Quem está a pedir mais são as 836 pessoas da Terceira!

O Orador: Agora querem mais, mas este modelo foi negociado com o Governo da República.

Toda a gente quer mais. Eu gostaria também de ter mais, só que a política é a arte do possível.

Estou a definir aquilo que é possível e a estratégia possível numa futura negociação.

O que eu acho e aquilo que é verdade e que se pode fazer é, no fundo, obrigar a SATA e a TAP a conciliar melhor os seus horários para que o serviço público prestado possa permitir uma conciliação sempre melhor das ligações com o exterior, porque à medida que vamos crescendo o número de ligações com o Porto via Ponta Delgada será sempre possível alguém escolher bem as datas, sair e entrar num determinado dia.

É evidente que pode haver aqui algumas dificuldades em determinadas ilhas. Serão sempre as ilhas que estarão mais afastadas. Certamente nunca será a Terceira que tem sempre mais possibilidades de sair e entrar, porque tem muitas mais ligações com São Miguel.

Neste momento, a estratégia é aumentar as ligações, tentar que haja melhor coordenação dos horários.

Solicitar mais é arriscarmos a perder alguma coisa e, essa alguma coisa, pode ser bastante importante, como sejam os *flight coupons*, as *gateways* que agora foram iniciadas e que ainda têm um caminho longo para percorrer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Pouco mais há a acrescentar depois da explicação feita pelo Sr. Secretário. Nós fizemos a proposta de resolução que entendemos adequada às circunstâncias.

Os pontos 1 e 2 da nossa proposta abordam questões que julgamos pertinentes e que podem mais fácil e rapidamente ser resolvidas.

O ponto 3, que é a possibilidade de considerar, em sede de negociação do novo regulamento, também para efeitos do serviço público, a rota Porto/Terceira/Porto, o Sr. Secretário já explicou que a estratégia para lá se chegar é a única possível, é a única correcta. Portanto, não há mais nada a acrescentar. É esse o caminho que se tem que fazer, é começar por algumas épocas do ano, é propor que sejam em algumas épocas do ano, depois fazê-la crescer, estendê-la a todo o ano, fazer o percurso passo a passo, com segurança que foi feito para as outras rotas e para se chegar à abertura de outras gateways, com todo o cuidado, com toda a cautela para que nada se perca.

Relativamente à proposta de resolução do PSD, depois da explicação feita pelo Sr. Secretário, há aqui uma série de considerandos (3º, 4º, 6º, etc.) que caem por terra. Portanto, mesmo os considerandos não estão correctos, não correspondem à realidade,...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Nunca estão! Era de admirar se estivessem!

Deputado António Marinho (PSD): O Sr. Deputado é o homem das certezas. É o único detentor da verdade!

O Orador: ... não correspondem ao histórico e isso não vou repetir, porque na explicação dada pelo Sr. Secretário isso ficou perfeitamente claro, para além de que, naquilo que importa, que é aquilo que vai ser votado, as alíneas a e d são claramente um absurdo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

A alínea a, possibilitar a abertura às outras *gateways*, é fácil dizer. É demagógico, é absurdo, é irresponsável. Portanto, não podemos seguir esse caminho. Seria uma irresponsabilidade da nossa parte, que temos que gerir os destinos dos Açores, se seguíssemos por esse caminho...

Deputado António Marinho (PSD): O senhor propõe a mesma coisa!

(Aparte inaudível do Deputado Alberto Pereira)

O Orador: Não senhor, nós não propomos a mesma coisa. Uma coisa é Terceira/Porto/Terceira, outra coisa são *gateways* de uma forma tão alargada e tão abrangente. É uma irresponsabilidade. Eu sei que o senhor é candidato à Câmara da Horta, por isso coloque essa questão aonde deve colocar e não aqui. Eu não estou a excluir o Faial ou outra ilha, porque eu até sou do Pico e adoro o Faial, como você sabe. Tenho uma ligação muito grande e muito forte com esta ilha e acho que a complementaridade entre as duas ilhas é fundamental.

Portanto, essa questão de excluir o Faial guarde isso para a campanha eleitoral à Câmara da Horta. Isso para aqui não é chamado.

Da minha parte essa questão não se coloca. Aliás, os faialenses, permanentemente, que recorrem a mim e aos deputados do Faial para resolverem problemas, não sentem isso.

A última questão, que é o subsídio dos 60 euros, obviamente a Comissão Europeia não o permite. Isto é um apoio irregular. Portanto, isto não é possível, por isso este projecto de proposta de resolução cai por terra, como é óbvio.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

(*) **Deputado Costa Pereira (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Dois aspectos que gostaria aqui de referir.

Em primeiro lugar, quando na proposta de resolução do Partido Socialista se afirma, no último ponto, que recomenda ao Governo “que seja considerada a possibilidade de em sede de negociação do novo regulamento para o serviço aéreo regular entre o Continente Português e os Açores, seja imposta a obrigação de serviço público na rota Porto/Terceira/Porto”, assume-se claramente a recomendação ao Governo de estudar e de recomendar que no novo regulamento seja vista e analisada a possibilidade de uma ligação Porto/Terceira/Porto, no contexto do serviço público regular.

Ora, a questão, naturalmente, assalta qualquer um.

Porquê a Terceira?

Por que o Faial fica de fora quando já dispunha desse serviço?

Mais uma vez os senhores assumem com a Ilha do Faial o procedimento que é habitual, que é, tratam uns como filhos e outros como enteados.

Neste aspecto, a proposta de resolução do PSD é, naturalmente, muito mais justa e abrangente, porque trata de recomendar ao Governo Regional que estude essa possibilidade em relação a todas as *gateways*.

Os senhores, naturalmente, só funcionam a pedido e por isso é que aparece aqui a Terceira. Se esta petição tivesse tido origem no Faial, se calhar os senhores também punham o Faial nestas *gateways*.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não, não púnhamos!

O Orador: Para além disto tudo há aqui uma contradição insanável entre aquilo que os senhores dizem e aquilo que o Sr. Secretário acabou de afirmar.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

O Sr. Secretário disse que as ilhas mais prejudicadas por este modelo, e mesmo pelo modelo intermédio em que aumentasse o número de voos para São Miguel, seriam as ilhas mais afastadas e nunca seria a Terceira a ilha mais prejudicada, mas os senhores fazem exactamente o contrário. Propõem na vossa proposta de resolução que seja a Terceira a ilha contemplada no serviço público e que o Faial fique de fora. A vossa contradição, o vosso modelo de desenvolvimento, que é criar desigualdades profundas nos Açores, eu não aceito e aqui o denuncio.

Deputados Alberto Pereira e António Marinho (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) **Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É óbvio que na sequência do que aqui anunciámos, temos todos a liberdade, porque imaginação não nos falta, de pedir tudo. É fácilimo entrarmos por uma via de que cada açoriano deve ter, se possível,...

Deputado Lizuarte Machado (PS): Um avião à porta!

O Orador: ... pelo menos o aeroporto à porta. O avião seria mal sinal, era sinal de que ele tinha caído. Pelo menos a infra-estrutura à porta.

Eu julgo que estes momentos obrigam-nos, a todos, a fazer um esforço de ter presente o que foi e o que é a evolução dos nossos transportes aéreos na Região Autónoma dos Açores e que papel é que o Estado e a Região têm nesse processo e não perder de vista, pelo menos na óptica do CDS/PP é assim, que o mercado tem que ser uma referência em todo esse processo. Caso contrário, entramos, ou podemos entrar, em situações sem limite.

É nessa lógica que julgo que a situação de serviço de transporte aéreo de passageiros tem evoluído na nossa Região Autónoma.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Há aqui uma situação, e ainda ontem eu próprio referia e já foi aqui dito, que constituiu um recuo muito doloroso de constar por parte das populações que utilizavam os aeroportos da Terceira e do Faial, que é a circunstância da TAP, durante um determinado período, colocar as pessoas não só em Lisboa como era sua obrigação, mas no Porto e em Faro e mais não colocava, porque parece que mais aeroportos não há. Pena não ir a Coimbra, a mim dava-me jeito, mas parece que não há aeroporto.

Julgo que foram importantes os esclarecimentos que o Sr. Secretário aqui deixou e que também resultam, se bem li, das próprias declarações da Sra. Delegada da TAP nos Açores, que efectivamente esse procedimento da TAP se deveu não a qualquer imposição de serviço público, mas sim – eu pessoalmente também tinha essa suspeita – apenas na óptica de um esboço de concorrência que existiu a determinada altura entre a TAP e a SATA para combater a política centralista, em certa medida, que a SATA conduziu nos Açores, subordinando muito os voos e os horários domésticos às suas metas e aos seus objectivos no âmbito da SATA Internacional.

A verdade é que assim foi, porque a partir do momento que a TAP e a SATA chegaram ao entendimento que hoje é público, notório e às vezes preocupante, pelo menos nessa óptica, evidentemente que deixou de oferecer esses serviços extra aos seus utentes que utilizavam a Terceira e o Faial.

Aliás, nos próprios ecrãs das aeronaves, a TAP teve uma fase em que eliminou a Ilha de São Miguel. Era uma coisa preocupante, porque realmente só se via a Terceira e o Faial. A Ilha de São Miguel, durante um determinado período, deixou de fazer parte do mapa da TAP. Não sei, viajando nos voos da TAP, se tinham eliminado a Terceira e o Faial, o que seria mais grave ainda. Não faço ideia se assim o fizeram.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Sob esse ponto de vista o que queríamos reiterar aqui é lamentar que não tenha sido possível incluir no serviço público, efectivamente, pelo menos a ligação ao Porto.

Lamentamos, mas honestamente reconhecemos a dificuldade que isso possa constituir num processo negocial. O Sr. Secretário assim o diz e não nos custa aceitar isso, até porque há uma lógica nessa matéria, que é a lógica de que quem não pode ir de avião vai de comboio. Portanto, no mínimo, para além dos autocarros, não vejo como facilmente se prova isso, tendo presente sempre a referência do mercado.

Quanto à perspectiva do Sr. Secretário de que é preciso aumentar o número de voos por São Miguel, e ir aumentando isso beneficia todos, compreendemos a lógica, mas é preciso ter um travão nessa lógica.

A minha dúvida é esta: a partir de que momento é que o mercado irá impor que gradualmente passe a haver ligações do Porto para com a Terceira, e depois para com o Faial, com o Pico, com Santa Maria e quando São Jorge tiver a promessa do Governo do aeroporto novo, por que não São Jorge?

Portanto, essas coisas também têm uma lógica, têm uma sequência e há regras que são científicas e há outras que basta abrir os olhos, ver e contar as pessoas e isso é que determina.

Portanto, a nossa perspectiva sob esse ponto de vista é que se aumente o número de voos entre o Porto e São Miguel quando o mercado proporcione.

A minha pergunta é esta: neste momento (não sei se o Sr. Secretário está em condições de responder) qual é a taxa de ocupação das ligações Ponta Delgada/Porto/Ponta Delgada? Estão ao nível já das de Lisboa?

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): São maiores!

O Orador: Então é urgente que comece a aumentar o número de frequência. Quando aumentar o número de frequência, faça algum estudo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

que prove que já é altura de abrir um voo pela Terceira e quando o Faial o justificar, parece-me que ninguém seria insensível a abrir um voo pelo Faial.

Essa é a nossa forma de encarar sempre e de encarar a evolução que essas matérias devem ter com a noção de que o serviço público tem um papel importante, mas tem que haver um limite e o limite passa também pelo bom senso, até porque passa pela aceitação da outra parte. Portanto, entre a liberdade do pedido e depois a confrontação com a racionalidade das partes, vai uma distância.

Não tenhamos ilusões, Srs. Deputados. Cada vez mais a racionalidade vai estar presente nas decisões. Pena é que no passado mais próximo, mais distante, essa racionalidade não tenha estado tão presente quando o país necessitava e quando a Região certamente o justificava também.

Para concluir diria que o CDS/PP considera que a proposta do Partido Socialista é francamente sensata, equilibrada e corresponde a uma situação que não será difícil – espera o CDS/PP – que se venha a obter num prazo razoável.

Quanto à proposta do PSD, tendo em conta a ressalva que foi aqui apresentada pelo Deputado António Marinho, em que efectivamente salientou e reforçou muito a ideia de que na lógica do PSD se tratava de apresentar alternativas, e que umas podiam ser mais viáveis, outra menos viáveis, tendo presente essa interpretação do proponente, o CDS/PP também fará a sua aprovação – temos a facilidade de aprovar as duas, nem todos o podem fazer, eventualmente – mas temos consciência de que há aqui um ou outro aspecto da proposta do Partido Social Democrata que não será facilmente concretizável, aliás, tendo presente o que eu acabei de dizer



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

e encaixando um pouco também algumas observações que o Sr. Secretário referiu.

Isto não impede, repito, que, tal como a resolução do PSD impõe, quem tem que decidir, que estude e que veja nomeadamente da possibilidade de pôr em prática todas as questões que aqui são levantadas. Temos, em relação nomeadamente à compensação dos 60 euros, sérias dúvidas de que seja concretizável e, até mais, que seja razoável e que fique bem pedir ao orçamento regional pagar um açoriano 60 euros para vir de avião do Porto para Lisboa, quando pode vir de comboio. Normalmente quando pago, venho de comboio porque é muito mais agradável à vista. Se for outros a pagar venho de avião porque, enfim, tem uma visão muito mais ampla. Portanto, depende geralmente de quem paga.

Acho que devemos exigir ao orçamento regional, para sermos coerentes com todas as medidas que propomos, que seja uma lógica muito semelhante àquela que utilizamos no nosso orçamento familiar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar eu registo que durante este plenário o Sr. Secretário se preocupou, em relação a todos os assuntos que aqui veio discutir, fazer resenhas históricas elaboradíssimas em relação a todos os aspectos. Com esta também fez. Registo isto, não com desagrado, mas porque são, sem dúvida, algumas delas bastante interessantes. Só que neste caso, a resenha histórica que nos pode conduzir à compreensão de como é que chegámos ao modelo actual, o que é que se foi passando ao longo dos últimos anos,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

mais Guterres, menos Guterres, leva-nos à conclusão do que é que temos hoje em dia e o que é que se alterou a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Só que essas resenhas históricas, Sr. Secretário, não resolvem o problema das 836 pessoas que assinaram a petição, que quiseram deixar registado que se sentem penalizadas a partir de 1 de Janeiro passado, e a estas 836 pessoas, juntar-se-iam certamente muitas mais pessoas da Ilha Terceira, como se juntariam inúmeras pessoas de todas as outras ilhas.

Portanto, aquilo que se pretende, e que o PSD pretendeu com a apresentação desta Proposta de Resolução, foi tentar encontrar soluções para o problema e, sinceramente, não foi vir para aqui tentar esgrimir propostas de resolução melhores ou piores do que as do Partido Socialista. Foi tentar dar sugestões para que o Governo Regional se debruce sobre esta questão tendo por base estas quatro alternativas que temos aqui.

Poderiam ser, se calhar, 17 alternativas. Não sei!

Apresentámos estas quatro alternativas como soluções possíveis, enquadráveis na actuação que se vai seguir por parte do Governo Regional. Algumas delas, e o próprio Sr. Deputado Alvarino Pinheiro acabou de o referir, admitimos que são mais fáceis, outras menos fáceis, umas exequíveis e outras não exequíveis.

Aquilo que nós pretendemos, Sr. Secretário, é resolver o problema. É que as pessoas deixem de estar penalizadas com uma situação que se passa desde o dia 1 de Janeiro passado.

O Sr. Secretário não assistiu, mas a Subcomissão da Comissão de Economia assistiu, à apresentação, por parte de 4 pessoas, das razões que as levaram a apresentar esta petição.

Provavelmente, se o Sr. Secretário tivesse, por exemplo – foi um caso que lá foi apresentado – dois filhos a estudar no Porto, 60 mais 60, dá 120 de



cada vez que vêm à Terceira. Obviamente que isto complica a vida às pessoas e não tenhamos dúvidas disso.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Ou vinham mais cedo, ou vinham mais tarde!

O Orador: Complica a vida às pessoas e o que interessa é resolver o problema de todos aqueles que ficaram afectados a partir do dia 1 de Janeiro do ano passado por um modelo que deixou de ser igual àquele que existia.

Outra questão que queria aqui reforçar, quando se fala aqui em razões de mercado.

As razões de mercado já foram faladas, quer pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração da SATA, quer pelo Sr. Secretário, na altura em que foram ouvidos na Comissão de Economia.

As razões de mercado são perfeitamente atendíveis, meus senhores, mas nós não estamos aqui a resolver os problemas de mercado das companhias áreas. Estamos aqui a tentar encontrar soluções em que as razões de mercado, e eventualmente em determinadas situações, podem ter que ser ultrapassadas para resolver o problema da população, para resolver o problema dos açorianos. Isso é que nos interessa.

Se conseguirmos compatibilizar isso com uma boa prestação em termos da actividade empresarial de uma SATA ou de outra empresa qualquer, pois que seja. Melhor assim!

Se não é possível, tem que se encontrar mecanismos.

Quando falamos na questão dos 60 euros, da compensação por parte do Governo Regional, para assegurar esse sobrecusto, nos termos em que vem definido na alínea d da nossa proposta, eu lembro que no dia 5 de Fevereiro de 2005, temos uma notícia de jornal que diz:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

“Depois de instruções expressas da Secretaria Regional da Economia, a SATA voltou ontem a aplicar a tarifa de carga reduzida de 50% para o transporte aéreo de revistas e de jornais estrangeiros, não comparticipados pelo Governo da República”.

Para tudo se arranja uma solução, até para transportar jornais e revistas. Não se arranja solução, não se tenta encontrar soluções, as mais arrojadas possíveis, para resolver os problemas das pessoas?

É apenas isso que nós pretendemos, é resolver o problema das pessoas.

Deputado Jorge Macedo (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu registo o pedido de clemência do Sr. Deputado António Marinho relativamente à sua Proposta de Resolução, mas também fica registado que, relativamente à proposta que nós apresentamos, foram feitas divergências de opinião e não foi apresentada nenhuma crítica relativamente ao direito de propor uma, duas, três, quatro, cinco ou seis soluções. Isso não foi feito por nós. Apenas há divergências relativamente a alguns aspectos.

Evidentemente que há obrigações de serviço público, mas há evidentemente também, como referiu o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, o mínimo de lógica do mercado e de racionalidade na gestão destas coisas e nenhum açoriano pode ter um avião à porta, como é óbvio.

A questão absolutamente demagógica e irresponsável de “coitadinhos dos pequeninos que estão a ser excluídos”, etc., etc., não faz o mínimo sentido,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

porque por essa lógica, a primeira *gateway* que deveria ter existido nos Açores, seria a do Corvo. Por essa lógica, a quem reside no Nordeste devia ser pago o transporte até Ponta Delgada, porque está muito longe. Isto é absolutamente demagógico! Isto é uma lógica populista e demagógica que não faz qualquer sentido.

Deputado Costa Pereira (PSD): Como é que vocês fizeram no aeroporto do Pico?

O Orador: O Faial e a Terceira não foram excluídos, porque não é possível excluir aquilo que nunca esteve incluído.

A lógica é aquela que foi apresentada pelo Sr. Secretário, é o avanço passo a passo, que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro caracterizou bem.

A ligação Ponta Delgada/Porto cresce.

Há um momento em que se justifica que se possa fazer a partir de uma outra *gateway*, que será a segunda ilha em termos de população e obviamente a segunda ilha em termos de fornecimento de passageiros para essas ligações.

Esta é que é a lógica, este é que é o caminho. É isto que nós aprovamos, é com isto que nós concordamos e sugerimos ao Governo Regional para que ele, junto da TAP e junto do Governo da República, intervenha no sentido de que se prossiga neste caminho e não “queremos ter ligações a partir de todas as *gateways*”. Digo-vos já que a partir do Pico nós não precisamos, porque colocamo-nos na Terceira ou em Ponta Delgada em meia hora.

Eventualmente um dia poderemos lá chegar (não estou a ver!).

O que importa agora é seguir a lógica do possível, do racional. Portanto, o que estamos a tratar aqui é de coisas muito concretas. Não há aqui questões subjectivas. São coisas concretas e é dessas que estamos a tratar.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

É nesse sentido que obviamente não podemos atender, embora percebendo, ao pedido de clemência que o Sr. Deputado António Marinho fez relativamente à sua Proposta de Resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(*) **Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Duas frases muito simples.

O que o Sr. Deputado António Marinho esteve a falar sobre as revistas vindas do exterior, não representa absolutamente nada. Representa um valor mínimo, o custo é mínimo. Por isso achámos bem fazê-lo. É um acto voluntário. Fazemo-lo porque a Região Autónoma dos Açores também precisa de revista do exterior e é importante que isso aconteça.

Sr. Deputado, nada tem a ver com os custos operacionais dos 60 euros que teremos que pagar entre o Porto e Lisboa.

Não há nada que se possa comparar.

Deputado António Marinho (PSD): Isso são instruções expressas da Secretaria da Economia.

O Orador: Exactamente. Achamos que podemos, de vez enquanto, dar ordens...

Deputado António Marinho (PSD): Então dê instruções à SATA para fazer tarifas mais baixas!

O Orador: Sr. Deputado, é verdade que nós podemos porque a empresa, neste momento, tem algum lucro, pequeno, mas tem. Não deu prejuízo o ano passado, não deu prejuízo há dois e há três anos, mas o panorama internacional não é bom.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Devo dizer que a SATA é das poucas empresas, a nível nacional, é a única que tem lucro. Eu não sei se a privada tem ou não lucro, mas as que estão, a PGA e a TAP, têm apresentado prejuízos graves nos últimos anos.

A SATA, felizmente, neste momento está bem. Há uns anos atrás teve prejuízo, em 2001, por causa da subida brusca dos combustíveis.

A situação, para um volume de negócio à volta de 180 milhões de euros, é de um lucro de 3 milhões. Veja lá que margem de erro é que nós temos aqui. É muito pequena.

Pode comportar pequenas benesses, mas não pode estender essas benesses a tudo, senão a empresa tem prejuízo. É tão simples como isso. É por isso que é uma empresa de capitais públicos.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, embora tenhamos chegado à nossa hora regimental, neste preciso momento, e como não tenho mais ninguém inscrito, acho que poderíamos proceder à votação.

Assim sendo, vamos passar à votação da Proposta de Resolução apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução apresentada pelo PS foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Votemos de seguida a Proposta de Resolução apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Secretário: A Proposta de Resolução apresentada pelo PSD foi rejeitada com 28 votos contra, 16 votos a favor do PSD e 1 voto a favor do CDS/PP.

Deputado António Marinho (PSD): Mais uma vez!

Respondam agora aos 836 cidadãos que fizeram a petição!

(*) – Texto não revisto pelo orador.